



# Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2017

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda. ("Quatro estações" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de outubro a dezembro de 2017, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Imóveis a Comercializar	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida tributária	10
Disponibilidade Operacional	11
Capital de Giro	12
Dívida Financeira Líquida	13
Demonstração do Resultado	14
Cronograma Processual	15

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2017 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Vale ressaltar que a Recuperanda publicou a Demonstração Financeira referente ao 4º trimestre de 2017 na data de 28/03/2018, sendo assim, as respectivas documentações suportes utilizadas para realização do relatório de atividades foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial somente a partir da data de publicação supracitada.	



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Fluxo de Caixa**

Relaciona o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros de empresa em determinado período. Procura-se analisar todo deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa.

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Inpar Projeto Residencial Quatro Estações SPE Ltda.

**Data do Habite-se:** 13 de dezembro de 2005

**Número de Unidades:** 370

**Número de Torres:** 4

**Quantidade em Estoque:** 1

**Status:** Empreendimentos concluídos e com Habite-se.

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita nos seguintes endereços, na seguinte data:**

Rua Lord Cockrane, 26, São Paulo, São Paulo (10/03/2017)

Rua Teodoro de Beaurepaire, 197 (10/03/2017)

Rua Pamplona, 1808 - Jardim Paulista (06/10/2016)

Alameda dos Arapanés, 631 – Indianópolis (06/10/2016)

## Fotos do Empreendimento:



Rua Lord Cockrane, 26, São Paulo



Rua Teodoro de Beaurepaire, 197



Rua Pamplona, 1808 - Jardim Paulista



Alameda dos Arapanés, 631 - Indianópolis

# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.		R\$ 000			
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	
Contas a receber - CP	-	0	0	0	
Imóveis a comercializar	-	141	142	459	
<b>Ativo circulante</b>	<b>0</b>	<b>141</b>	<b>142</b>	<b>459</b>	
Partes relacionadas	10.723	10.715	10.708	10.701	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>10.723</b>	<b>10.715</b>	<b>10.708</b>	<b>10.701</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.723</b>	<b>10.856</b>	<b>10.849</b>	<b>11.160</b>	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

Caixa e equivalentes de caixa: não apresentou saldos significativos durante o período analisado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica entre os meses de outubro a dezembro de 2017.

Imóveis a comercializar: apresentou saldo a partir do mês de outubro e com elevação de R\$ 318 mil em dezembro de 2017 referente as contas de "Apropriação do Custo" e "Imóveis Garantia de Obra", devido ao distrato de 1 (uma) unidade.

Partes Relacionadas: demonstrou retração inferior a 1% entre os meses de outubro e dezembro de 2017. Refere-se a liquidação de recebíveis junto a coligada "Viver Empreendimentos Ltda".

A rubrica de "Contas a Receber" não apresentou saldo relevante no período.

# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.		R\$'000			
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Imóveis Garantia de Obra	-	0	1	318	
Apropriação do Custo	-	141	141	141	
Comissões S/ Vendas a Apropriar	1	1	1	1	
(-) Apropriação Comissões S/ Vendas	(1)	(1)	(1)	(1)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>142</b>	<b>459</b>	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.		Unid.			
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Imóveis em Estoques	-	1	1	1	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Identifica-se que a rubrica “Imóveis Garantia de Obra” apresentou aumento de R\$ 318 mil em dezembro referente à gastos com IPTU e condomínios atrasados das unidades em estoque, a Recuperanda informa que a nomenclatura da conta está incorreta e esta Administradora Judicial recomenda que seja realizada a correção da mesma e a “Apropriação do Custo” de R\$ 141 mil a partir de outubro de 2017, em razão do distrato de uma unidade no mesmo período.

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 459 mil e refere-se a 1 (uma) unidade disponível para venda no edifício Spazio Dell Arte Ipiranga.

# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.		R\$ 000			
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Fornecedores	2	2	2	2	
Outras obrigações fiscais	1	1	1	96	
Parcelamentos tributários - CP	28	(1)	208	205	
Tributos diferidos - CP	29	14	14	14	
Contas a pagar - CP	0	0	0	222	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>60</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	<b>539</b>	
Parcelamentos tributários - LP	277	172	-	-	
Tributos diferidos - LP	24	11	11	12	
Contas a pagar - LP	-	(0)	(0)	(0)	
Provisões para demandas judiciais	73	73	73	217	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>375</b>	<b>257</b>	<b>85</b>	<b>229</b>	
Capital social	4.052	4.052	4.052	4.052	
Reservas de lucros	6.272	6.272	6.272	6.272	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(36)	260	216	69	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.288</b>	<b>10.583</b>	<b>10.540</b>	<b>10.392</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>10.723</b>	<b>10.856</b>	<b>10.849</b>	<b>11.160</b>	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

Fornecedores: não apresentou variações relevantes no período analisado.

Outras Obrigações Fiscais: apresentaram aumento de R\$ 95 mil em dezembro de 2017, devido ao registro das obrigações com IPTU na rubrica de "Secretaria Municipal de Finanças".

Parcelamentos Tributários: No mês de novembro houve a reclassificação de R\$ 172 mil do longo para o curto prazo. A Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamento dos parcelamentos onde verificou-se que os mesmos veem sendo liquidados pontualmente. A seguir será exibida a composição da dívida tributária.

Tributos diferidos: de curto e longo prazo reduziram 53% no período apresentado, sendo apresentada a composição no quadro a seguir.

Contas a pagar: identifica-se o saldo de R\$ 222 mil em dezembro de 2017 no curto prazo referente ao registro de condomínios em atraso dos imóveis em estoque e o longo prazo não apresentou variação significativa.

Provisão para demandas judiciais: composta por "Provisões para contingências" aumentou R\$ 144 mil no comparativo entre o período analisado, sumarizando o montante de R\$ 217 mil em dezembro de 2017. Tal variação ocorreu devido à um acordo realizado pela Recuperanda para pagamento de processo cível, desta forma a respectiva provisão foi ajustada para o valor atualizado.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.					R\$'000
Dívida Tributária	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
PIS a Recolher	0	0	0	0	
COFINS a Recolher	0	0	0	0	
Parcelamento Lei nº 12.996/14	11	(2)	-	-	
Parcelamento PERT	64	175	382	379	
Desconto Encargos Parc. PERT	(10)	(136)	(136)	(136)	
Abatimento Parc. PERT	(36)	(38)	(38)	(38)	
IRPJ a Recolher	0	0	0	0	
CSLL a Recolher	0	0	0	0	
Encargos Sobre Tributos	0	0	0	0	
Pis Diferido	5	2	2	2	
Cofins Diferido	24	11	11	11	
Secretaria Municipal de Finanças	-	-	-	95	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>58</b>	<b>14</b>	<b>223</b>	<b>314</b>	
Parcelamento Lei nº 12.996/14	104	-	-	-	
Parcelamento PERT	172	172	-	-	
Irpj Diferido	16	7	7	8	
Csll Diferido	9	4	4	4	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>301</b>	<b>184</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>360</b>	<b>197</b>	<b>234</b>	<b>326</b>	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Com base na composição analítica apresentada, verifica-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou aumento de R\$ 256 mil entre os meses de setembro e dezembro de 2017, devido principalmente as rubricas do "Parcelamento PERT" e "Secretaria Municipal de Finanças". Em contrapartida o longo prazo demonstrou redução de R\$ 290 mil referente as linhas de "Parcelamento Lei nº 12.996/14" e "Parcelamento PERT" as quais efetuaram reclassificação para o curto prazo.

As referidas variações resultaram no decréscimo de R\$ 34 mil na dívida tributária total que na competência de dezembro sumarizou o montante de R\$ 326 mil.



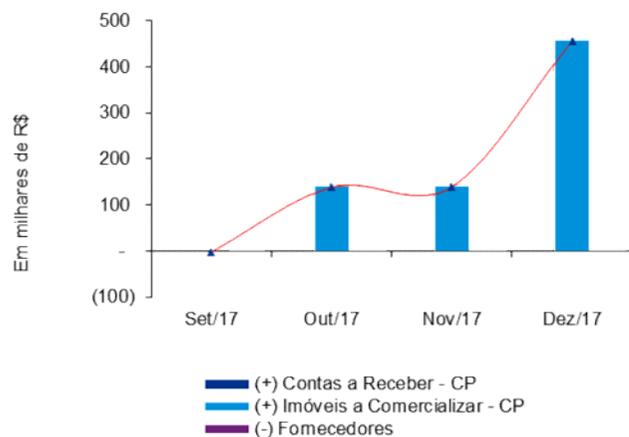
# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.		R\$'000			
Disponibilidade Operacional	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(+) Contas a Receber - CP	-	0	0	0	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	-	141	142	459	
(-) Fornecedores	2	2	2	2	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>(2)</b>	<b>139</b>	<b>140</b>	<b>457</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

## Disponibilidade Operacional



A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" (conta do ativo). O indicador demonstra-se negativo em todos as competências apresentadas, significando que a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

Nota-se que a Disponibilidade Operacional apresentou aumento a partir do mês de outubro de 2017, visto que a rubrica de "Imóveis a comercializar – CP" apresentou saldo superior a de "Fornecedores", desta forma a disponibilidade sumarizou em dezembro de 2017 o montante de R\$ 457 mil.

# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.		R\$'000			
Capital de Giro Líquido	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(+) Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	
(+) Contas a receber - CP	-	0	0	0	
(+) Imóveis a comercializar	-	141	142	459	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>141</b>	<b>142</b>	<b>459</b>	
(-) Fornecedores	2	2	2	2	
(-) Outras obrigações fiscais	1	1	1	96	
(-) Parcelamentos tributários - CP	28	(1)	208	205	
(-) Tributos diferidos - CP	29	14	14	14	
(-) Contas a pagar - CP	0	0	0	222	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>60</b>	<b>15</b>	<b>225</b>	<b>539</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(60)</b>	<b>126</b>	<b>(83)</b>	<b>(80)</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentou-se negativo nos meses de novembro e dezembro de 2017, devido principalmente a reclassificação entre longo e curto prazo dos "Parcelamentos tributários". Totalizando em dezembro de 2017, déficit de R\$ 80 mil.

As principais rubricas deste indicador são: "Imóveis a Comercializar" em R\$ 459 mil e "Contas a pagar" (R\$ 222 mil).



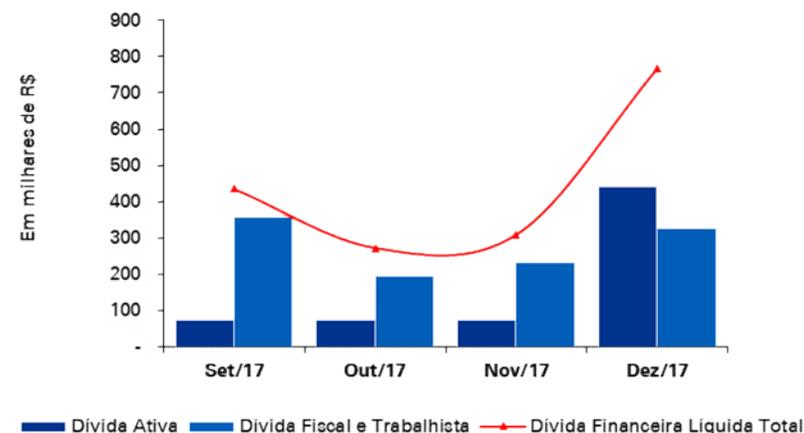
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda. R\$'000				
Dívida Financeira Líquida	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(-) Fornecedores	2	2	2	2
(-) Contas a pagar - CP	0	0	0	222
(-) Provisões para demandas judiciais	73	73	73	217
(+) Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>441</b>
(-) Outras obrigações fiscais	1	1	1	96
(-) Parcelamentos tributários - CP	28	(1)	208	205
(-) Parcelamentos tributários - LP	277	172	-	-
(-) Tributos diferidos - CP	29	14	14	14
(-) Tributos diferidos - LP	24	11	11	12
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>360</b>	<b>197</b>	<b>234</b>	<b>326</b>
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>435</b>	<b>273</b>	<b>309</b>	<b>767</b>

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017;

Dívida Financeira Líquida



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se acréscimo de 76% na dívida financeira líquida total da Recuperanda no comparativo entre os meses analisados, tal movimentação ocorreu devido ao aumento dos passivos "Contas a Pagar", "Provisão para demandas judiciais" e "Parcelamentos tributários CP". Em Dezembro de 2017 a Dívida Financeira Líquida da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 767 mil sendo segregada entre Dívida Ativa por 57% e Dívida Fiscal e Trabalhista por 43%.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Quatro Estações Ltda.						R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/17				Dez/17	
	Acum.	Out/17	Nov/17	Dez/17	Acum.	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	-	(221)	-	-	(221)	
Receita de imóveis	-	(221)	-	-	(221)	
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	-	8	-	-	8	
Impostos incidentes sobre vendas	-	8	-	-	8	
% Receita Operacional Bruta	-	(4%)	-	-	(4%)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	(213)	-	-	(213)	
% Receita Operacional Bruta	0%	96%	-	0%	96%	
<b>Custos dos imóveis</b>	(234)	141	-	(0)	(93)	
Custos dos imóveis	(234)	141	-	(0)	(93)	
% Receita Operacional Líquida	0%	44%	0%	0%	44%	
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	(234)	(72)	-	(0)	(306)	
Despesas gerais e administrativas	(0)	-	(0)	-	(0)	
Despesas com comercialização	40	422	(1)	(2)	460	
Outras receitas (despesas) operacionais	135	7	(0)	(144)	(1)	
% Receita Operacional Líquida	0%	144%	0%	0%	144%	
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	(59)	358	(1)	(146)	152	
Receitas financeiras	10	126	-	-	136	
Despesas financeiras	6	(202)	(43)	(2)	(240)	
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	(42)	282	(43)	(148)	49	
Provisão para CSLL e IRPJ - corrente	(20)	-	-	-	(20)	
Provisão para CSLL e IRPJ - diferida	27	13	(0)	(0)	40	
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	(36)	295	(43)	(148)	69	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou Receita de Imóveis e Deduções da Receita somente em outubro de 2017, referente ao distrato de uma unidade.

Custos dos Imóveis apresentou saldo relevante no mês de outubro de 2017, na linha de "Custo Unidades Incorporadas". Refere-se ao estorno dos custos (apropriados anteriormente no momento da venda) da unidade destrutada nesta competência.

As Despesas com Comercialização demonstraram queda a partir de novembro de 2017, devido a reversão do saldo de provisão para devedores duvidosos em razão do distrato efetuado no mesmo período.

Outras receitas (despesas) operacionais: verificou-se ajuste significativo nessa linha na competência de dezembro de 2017, devido à realização de acordo de processo cível registrado na linha de "Provisão para contingências".

Receitas financeiras: apresentou saldo em outubro de 2017, devido à anistia de juros e multas referente a realização do parcelamento aderido através do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

Despesas financeiras: apresentou saldo significativo em outubro de 2017, decorrente da variação nas contas de "Correção monetária obrigações".

Com base nas variações supracitadas, o Resultado Líquido do exercício apresentou lucro acumulado de R\$ 69 mil.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/07/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.  
Administradora Judicial  
Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930